



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 11 de 14 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e o Estatuto do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Multidisciplinar do Campus Brumado**, nos termos da **Resolução CONSUP Nº 25/2016, artigo 87, datada de 23/05/2016**, formada pelos servidores(as) e discente, **JULIANA FERNANDES MATIAS (PRESIDENTE), CAMILA REIS DE SOUZA, JÁDSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES, LIDIANE NEVES RODRIGUES, LUCIANA DA COSTA SILVA, PALOMA CORREIA DE SOUZA, ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA, THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA, UÉRLEY DE JESUS OLIVEIRA E MARLÚCIA BASTOS MOREIRA (DISCENTE)** para realizar a seleção de projetos dos Programas Universais e Complementares e da Assistência a Viagens do Instituto Federal da Bahia - *campus* Brumado durante o ano letivo de 2020.

Art. 2º - A comissão terá validade até 12 de fevereiro de 2021, devendo registrar em ata todas as reuniões, acompanhada de lista de frequência, e ao final dos trabalhos deverá produzir um relatório das ações da Política de Assistência Estudantil no Campus.

Art. 3º - O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUI PEREIRA SANTANA, Diretor do Campus**, em 14/02/2020, às 16:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393988** e o código CRC **63A78C94**.